



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandro Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 07 de outubro de 2025.

De: Protocolo

Para: Gabinete da Presidência

Referência:

Processo nº 1035/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 53/2025

Autoria: Mesa Diretora

Alexandre Feletti - REPUBLICANOS, João Batista de Assis - NOVO, Dyckson Freitas dos Santos - PSB, Alex Nass Berud - PP

Ementa: ALTERA A LEI Nº 1.127/2014, MODIFICADA PELA LEI Nº 1.552/2023, PARA REESTRUTURAR O QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, EXTINGUIR E CRIAR CARGOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição - PRO

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição:

Proposição protocolada, onde encaminhado à Presidência para as devidas providências.

Próxima Fase: Incluir Proposição no Expediente do Dia

Alextivane Cogo Venturim
Auxiliar de Serviços Legislativos
000030



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350030003600300037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 350030003600300037003A005400

Assinado eletronicamente por **Alextivane Cogo Venturim** em 07/10/2025 16:44

Checksum: **DEA036980DF6CE12529EB8B5CE2639DC01715CAF30085DB69675BBE50F1A0C44**

